

### **INDICAÇÃO Nº 133/17**

INDICO, regimentalmente, Profº Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto ao Secretário de Finanças sobre a possibilidade de incorporar ao salário dos aposentados e pensionistas, vinculados ao antigo Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Adamantina (FAPEN), o valor correspondente ao que seria pago aos mesmos através do vale-alimentação.

Outrossim, considerando a impossibilidade da concessão do benefício do vale-alimentação pelo Executivo, solicitamos que seja analisada essa alternativa, pois acreditamos ser uma medida revestida de inteira justiça, á medida que devemos respeitar e valorizar os ex-funcionários da Prefeitura, face à inquestionável contribuição que eles tiveram com à Administração Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de março de 2017.

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Vereador